



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 421/2026

Designa servidor municipal para atuar como responsável pela Dívida Ativa do Município de Paverama e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor municipal ERNANI ROQUE STALTER, cargo de Fiscal, matrícula 1517, para atuar como responsável pela Dívida Ativa do Município de Paverama, competindo-lhe a gestão, o acompanhamento e a execução dos procedimentos administrativos relacionados à cobrança dos créditos tributários e não tributários municipais, especialmente:

I – realizar os procedimentos de inscrição, atualização, controle e baixa de débitos em Dívida Ativa, por meio dos sistemas tributários municipais;

II – operar e manter atualizados os registros de contribuintes nos sistemas de proteção ao crédito, especialmente junto ao Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), providenciando as inclusões, exclusões e demais alterações cabíveis, observadas as disposições legais aplicáveis;

III – providenciar a emissão das Certidões de Dívida Ativa (CDAs), mediante utilização dos sistemas tributários municipais, para fins de encaminhamento à Procuradoria Jurídica e ajuizamento das respectivas execuções fiscais;

IV – acompanhar e manter atualizadas as informações relativas aos débitos inscritos em Dívida Ativa, inclusive quanto aos pagamentos, parcelamentos, regularizações e demais ocorrências que impliquem alteração da situação dos créditos municipais;

V – executar os demais procedimentos administrativos necessários à gestão e ao controle da Dívida Ativa Municipal, em articulação com os setores competentes.

Art. 2º O exercício das atribuições previstas nesta Portaria deverá observar a legislação vigente, os procedimentos administrativos estabelecidos pelo Município e as competências próprias dos demais órgãos municipais.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de outubro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 20/10/2026.

Fabiola Drebes Klamt
Fabiola Drebes Klamt
Matrícula 1954
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 20 / 10 / 26